



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 584, de 10 de setembro de 2024

**HOMOLOGA RESULTADO PARCIAL DA CHAMADA PARA SELEÇÃO DE
GRADUANDOS DA UESB PARA TUTORIA EM DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE)**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições Edital nº. 228/2024, alterado pelas Portarias nºs. 544 e 583/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09, 24/08 e 10/09/2024

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Parcial do processo de seleção de graduandos da Uesb para Tutoria em Disciplinas, ação oferecida pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (Proapa) e suas coordenações dos *campi* universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos discentes aprovados por ordem de classificação, disciplina e *campus*.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O estudante que se sentir prejudicado com o resultado poderá interpor recurso nos dias **12 e 13 de setembro de 2024**, observando o subitem 10.1 do Edital nº. 228/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600